



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

T.A. Nº. 098/2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 248/2015, PUBLICADO EM 21 DE AGOSTO DE 2015, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, E A RAIPAR - RAIZ PARTICIPAÇÕES LTDA - ME, EM QUE É BENEFICIÁRIA A 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE, CONFORME PROCESSO Nº. 070678-20.00/08-1.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato legalmente representada por seu Titular, Sr. JOÃO GABBARDO DOS REIS, portador da Carteira de Identidade nº. 1003763172 - SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 223.127.490-68, doravante denominada LOCATÁRIA, e a RAIPAR - RAIZ PARTICIPAÇÕES LTDA - ME, com sede na Rua Manoel Marques da Rosa, 585, sala 2, Bairro Centro, OSÓRIO/RS, CEP.: 95.520-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 91.924.845/0001-29, neste ato representada por seu Sócio-Administrador, OSVALDO BASTOS FILHO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 005.738.250-68, doravante denominado LOCADOR, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 248/2015, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto **PRORROGAR, de 21 de agosto de 2016 até 21 de agosto de 2017**, o prazo previsto na Cláusula Décima Primeira - Da Vigência e da Prorrogação, do Contrato nº. 248/2015, para a locação do imóvel situado na Av. Bento Gonçalves, nº 1036, sala 206, Bairro Centro - OSÓRIO/RS, com área total de 33,77 m², em que é beneficiária a 18ª Coordenadoria Regional de Saúde, conforme Informação nº. 016, da 18ª Coordenadoria Regional de Saúde, às folhas nº. 292, concordância da Locadora, às folhas nº. 282, e em conformidade com o constante no processo administrativo nº. 70678-20.00/08-1.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes da presente Prorrogação correrão à conta do seguinte recurso financeiro:

Recurso Locação:

U.O.: 20,01 e/ou 20,95
Atividade/Projeto: 6591 e/ou 6193
Recurso: 0006
Elemento: 3.3.90.39.3920
Subprojeto: 0018

Recurso Manutenção/Condominial:

U.O.: 20,01 e/ou 20,95
Atividade/Projeto: 6591 e/ou 6193
Recurso: 0006
Elementos: 3.3.90.39.3914/ 3.3.90.39.3930/
3.3.90.39.3941 / 3.3.90.47.4703
Subprojeto: 0018

Permanecem inalteradas e, por este termo ratificadas, as demais cláusulas do Contrato ora aditado.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre, 21 de JULHO de 2016.


JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde

FRANCISCO A. Z. PAZ
Secretário de Estado da Saúde
Adjunto


OSVALDO BASTOS FILHO
Sócio-Administrador da RAIPAR - Raiz Participações Ltda - ME

Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luiz Roessler**DIRETORA-PRESIDENTE INTERINA: ANA MARIA PELLINI**End: Avenida Borges de Medeiros, nº 261
Porto Alegre/RS - 90020-021**PORTARIAS****PORTARIA Nº 048 - 2016**

A DIRETORA PRESIDENTE INTERINA DA FEPAM, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Estatuto da Fundação e tendo em vista o que consta no processo nº 006942-05.67/15-9, **R E S O L V E** PRORROGAR o prazo das atividades da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 040-2016, publicada no DOE em 07/06/2016, por mais 30 (trinta) dias, a fim de emitir parecer conclusivo, a partir de 07/07/2016. Porto Alegre, 21 de julho de 2016. Ana Maria Pellini, Diretora-Presidente Interina.

Código: 1658003**PORTARIA Nº 049 - 2016**

A DIRETORA-PRESIDENTE INTERINA DA FEPAM, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Estatuto da Fundação e tendo em vista o que consta no processo nº 003170-05.67/11-9: **R E S O L V E** DESIGNAR **ÂNGELO JOSÉ PASTRO**, Id. Func. nº 3606759-01, como titular, representante da Direção e Coordenador da COMISSÃO DE RECURSOS HUMANOS - CORH na vaga deixada por **ALMIR AZEREDO RAMOS JUNIOR**, Id. Func. nº 3526275-01, a partir da publicação no Diário Oficial do Estado até 31/07/2017. Porto Alegre, 21 de julho de 2016. Ana Maria Pellini, Diretora-Presidente Interina.

Código: 1658004**PORTARIA Nº 050 - 2016**

A DIRETORA-PRESIDENTE INTERINA DA FEPAM, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Estatuto da Fundação, DESIGNA JULIANA PEDROSO FLORES DE MORAIS, Id. Func. nº 3123774-01, ÂNGELO JOSÉ PASTRO, Id. Func. nº 3606759-01, CELSO LUIZ PACHECO MARQUES, Id. Func. nº 3021513-03, todos funcionários desta Fundação, para sob a Presidência da primeira nomeada, constituírem COMISSÃO DE SINDICÂNCIA para apuração dos fatos relatados no Processo Administrativo nº 004386-05.67/16-1, devendo esta Comissão, emitir parecer conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, a partir da publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado - DOE. Porto Alegre, 21 de julho de 2016. Ana Maria Pellini,

Código: 1658005**PORTARIA Nº 051 - 2016**

A DIRETORA PRESIDENTE INTERINA DA FEPAM, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Estatuto da Fundação e tendo em vista o que consta no Processo nº 16/0567-0000373-Q, DESIGNA **EDUARDO DA SILVA NUNES**, Id. Func. n. 3810496-01, para exercer a Função em Comissão de Chefe da Divisão de Recursos Humanos, Padrão FC-II, a partir da publicação no Diário Oficial do Estado-DOE. Porto Alegre, 25 de julho de 2016. Ana Maria Pellini, Diretora-Presidente Interina.

Código: 1658006**Secretaria da Saúde****Secretaria da Saúde****SECRETÁRIO: JOÃO GABBARDO DOS REIS**End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre/RS - 90119-900**Gabinete****CONTRATOS**Assunto: Contrato
Expediente: 052832-2000/08-6

Termo Aditivo Nº 2 Contrato: 2014/021326

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saúde; CONTRATADO: Assoc. Hosp. de Caridade de Alecrim; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DO ADITIVO: Nº T.A.DCC 124/2016, Processo Nº 52832-2000/08-6, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado a ASSOCIAÇÃO HOSPITAL DE CARIDADE DE ALECRIM. CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAR o prazo previsto na Cláusula Décima Quinta, do contrato nº. 204/2014, que passam a ser como descrito na Cláusula Primeira deste Termo. CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERAR os valores constantes na Cláusula Sétima, que passam a ser conforme descrito na cláusula segunda deste Termo. CLÁUSULA TERCEIRA: ALTERAR o Documento Descritivo que passa a ser conforme descrito na Cláusula Terceira deste Termo. CLÁUSULA QUARTA: ALTERAR as despesas do presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no Diário Oficial do Estado.; PRAZO: 16/07/2014 até 18/07/2017; VALOR: R\$ 1.139.686,76 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 1681, UO: 20.95 Projeto: 8521 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NºCONT.DCC/204/2014. Número Empenho: 16003184383; 16003184555.

Código: 1658349**SÚMULAS****DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo: nº 16/2000-0024505-4
Empresa: Laboral Serviços Terceirizados Ltda. CNPJ : 09.628.278/0001-82
Valor: R\$ 78.887,00 (setenta e oito mil oitocentos e oitenta e sete reais) mensais
OBJETO: Contratação emergencial de serviços de mão de obra para atividades de cozinheiro, supervisão de serviços, auxiliares de copa, cozinha e despensa.
Base legal: Inc.IV do Artigo 24 da Lei 8.666/93
Ratificação: Em 22/07/2015, conforme Artigo 26 da Lei supracitada.
Porto Alegre, 26 de julho de 2016
Divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Estadual da Saúde torna pública, através de seus pregoeiros e equipes de apoio, designados pelas Portarias nº 230/2012 e 125/2013, a abertura de Pregões Eletrônicos para seleção de fornecedores para Registro de Preços, tipo menor preço, conforme descrição abaixo e de acordo com a legislação vigente:

Objeto: Registro de Preços de medicamentos para uso humano.**Processo nº** 045862-20.00/16-8**Pregão Eletrônico nº** 0179/2016**Data da Disputa:** 08/08/2016 às 14:00h.**Objeto:** Registro de Preços de Suplementos Nutricionais para uso humano.**Processo nº** 046065-20.00/16-8**Pregão Eletrônico nº** 0186/2016**Data da Disputa:** 11/08/2016 às 14:00h.**Objeto:** Registro de Preços de medicamentos para uso humano.**Processo nº** 045960-20.00/16-0**Pregão Eletrônico nº** 0190/2016**Data da Disputa:** 08/08/2016 às 10:00h.Os Editais encontram-se disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br Informações na Divisão de Compras - Av. Borges de Medeiros, 1501 - 5º andar, Sala 04 - Fone 51- 3288 5966.

Porto Alegre, 26 de julho de 2016

Divisão de Compras

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO 0172/2016

Processo nº: 043270-20.00/16-0

O(a) pregoeiro(s) e sua equipe de apoio, designados por portaria, comunicam o resultado deste Pregão Eletrônico, para o(s) seguinte(s) lote(s):

LOTE 01: Empresa GENZYME DO BRASIL LTDA

CNPJ: 68.132.950/0001-03 Valor: R\$ 2.568.838,96

LOTE 02: Empresa GENZYME DO BRASIL LTDA

CNPJ: 68.132.950/0001-03 Valor: R\$ 218.822,40

VALOR TOTAL R\$2.787.661,36

Fundamentação legal: Leis 10.520/2002 e 8.666/93

Porto Alegre, 26 de julho de 2016

Divisão de Compras

Código: 1658112**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Nº. 97721-20.00/09-3

OBJETO: para prestação de serviços na área de serviços de reabilitação física, espiritual e psíquica de dependentes de substâncias psicoativas - COMUNIDADE TERAPÊUTICA

CONTRATADO: COMUNIDADE TERAPÊUTICA USINA DA SAÚDE.

CNPJ: Nº. 08.729.737/0002-32.

MUNICÍPIO: GRAVATÁ/RS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no Art. 25 "caput" da Lei nº 8.666/93

RATIFICAÇÃO: Em 25 de julho de 2016, com fundamento no Art. 26, da Lei Supracitada

APOSTILAMENTO/DCC/018/2016, Processo Nº 35023-20.00/11-0, celebrado em 20-07-2016, entre o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO e BIOSYSTEMS CLÁUSULA ÚNICA: ALTERAR, na Cláusula Quarta - Do Recurso Financeiro, do Contrato nº. 192/2015, o Projeto/Atividade para 6277 e o Recurso para 1450.

Nº T.A.DCC/098/2016, Processo nº 70678-20.00/08-1, celebrado em 21-07-2016, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, e RAIPAR - RAIZ PARTICIPAÇÕES LTDA - ME. CLÁUSULA PRIMEIRA: PRORROGAR, de 21 de agosto de 2016 até 21 de agosto de 2017, o prazo previsto na Cláusula Décima Primeira do Contrato 248/2015 RECURSO LOCAÇÃO : 0006/ U.O. 20.01 e/ou 20.95/ Atividade/Projeto: 6591 e/ou 6193/ Elemento 3.3.90.39.3920/ Subprojeto: 0018. RECURSO MANUTENÇÃO/CONDOMÍNIO : 0006/ U.O. 20.01 e/ou 20.95/ Atividade/Projeto: 6591 e/ou 6193/ Elemento: 3.3.90.39.3914/ 3.3.90.39.3930/ 3.3.90.39.3941/ 3.3.90.47.4703 Subprojeto: 0018.

Nº CONT. DCC/101/2016, Processo: Nº. 39833-20.00/16-8, celebrado em 22-07-2016, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, e SÃO CAMILO HOME-CARE LTDA. - ME. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Contrato visa à contratação emergencial de empresa para o serviço de atenção domiciliar (Home Care), beneficiando a paciente MAGDA REZER DE REZER, residente e domiciliada à Rua Felix Manann, nº. 47, fundos, Bairro João Goulart - SANTA MARIA/RS. CLÁUSULA TECEIRA: O preço mensal para o presente ajuste é de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), perfazendo um total de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais). RECURSO: 0006/ U.O. 20.95/ Atividade: 6182/ Elemento: 3.3.90.91.9104/ Empenho: 16003218961/ Data do Empenho 20/07/2016. CLÁUSULA OITAVA: O prazo de duração do Contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da publicação da súmula do Contrato no DOE.

Nº CONT. DCC/074/2016, Processo: Nº. 31747-20.00/16-4, celebrado em 21-07-2016, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, e CENTRO SUL BRASILEIRO DE MEDICINA HIPERBÁRICA LTDA. - ME. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente CONTRATO tem por objeto a prestação de serviços de OXIGENOTERAPIA HIPERBÁRICA, através de 30 (trinta) sessões, para o paciente LUIZ CARLOS SILVEIRA VIEIRA, a serem executadas nas dependências da Contratada, na Rua Uruguai, nº 2050, Subsolo, Centro, Passo Fundo/RS, CEP 99.010-112. - PASSO FUNDO/RS. CLÁUSULA TECEIRA: O preço total para o presente ajuste é de R\$ 15.104,10 (quinze mil cento e quatro reais e dez centavos). RECURSO: 0006/ U.O. 20.95/ Atividade: 6182/002/ Elemento. 3.3.90.91.9104/ Empenho: 16002630580/ Data do Empenho: 22/06/2016. CLÁUSULA SÉTIMA: O prazo de duração do Contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da publicação da súmula do Contrato no DOE.

Porto Alegre, 22 de julho de 2016

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde**Código: 1658113**

Processo nº 024048-20.00/14-9

Ato de Prorrogação EX OFFÍCIO nº 044/2016, celebrado em 25/07/2016, pelo Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, em favor da ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE SANTO ANTONIO, Município de Tenente Portela/RS. OBJETO: **Prorrogar até 15/06/2017**, o prazo de vigência previsto na Cláusula Sexta - Da Vigência, do Convênio 196/2014, FPE 2573/2014, tendo em vista que já se passaram mais 290 (duzentos e noventa) dias sem que houvesse o repasse do recurso financeiro

Porto Alegre, 26 de Julho de 2016.

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde.**Código: 1658114**